



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.966 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 4.118, de 12 de março de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 4.136, de 08 de maio de 2013 e 4.398, de 26 de fevereiro de 2015, ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, os titulares e seus respectivos suplentes:

I - Do Poder Público:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social representados por membros do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Órgão Gestor;

- CRAS:

Titular: Camila Duarte do Nascimento
Suplente: Francine Alves Pesqueira Ferrari

- CREAS:

Titular: Greise Adriana Almeida de Souza
Suplente: Francisca Delfino de Souza Machado

- Órgão Gestor:

Titular: Dayana de Jesus Ferrari Oliveira
Suplente: Melissa Portari Della Bandeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.966 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

b) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valéria Gomes de Andrade

Suplente: Steffany Aparecida Garcia Fernandes Valverde

c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública:

Titular: Viviane dos Santos Fidelis Montessoro

Suplente: Emerson Vieira dos Santos

d) 01 representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Titular: José Vanderlei Ribeiro Nunes

Suplente: Valéria Cristina Decufa da Silva Milan

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Bruno Eduardo Credendio Sitta

Suplente: Donizete dos Santos

f) 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Trabalho:

Titular: Ronaldo Soares Cavalcante

Suplente: Josielly Pedraça Caminhoto

g) 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Amarildo da Silva Xavier

Suplente: Bruno Dellaqua Ferrari

II- Da Sociedade Civil:

a) 02 representantes eleitos entre as instituições de PSB - Proteção Social Básica:

Titular: Ana Claudia Gomes Freitas de Souza (Instituição Novo Amanhecer)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.966 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Suplente: Jéssica Esteves de Almeida (Associação São Francisco de Assis)

Titular: Thais Aparecida Barateli (Adefi Suli)

Suplente: Elda Letícia Seabra Gaiotti (Pousada Bom Samaritano)

- b) 02 representantes eleitos entre as instituições de PSE - Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Titular: Adriana Cristina Valette (Casa dos Velhos)

Suplente: Matheus Daminelli Martins (Associação Assistencial Boas Novas)

Titular: Franciane Cristina dos Santos (Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do 7º Dia)

Suplente: Juliana Marcela Pessoa Prado (Casa do Adolescente)

- c) 01 representante eleito entre as instituições de PSE – Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular: Mariana Tendolo Junqueira de Barros (APAE)

Suplente: Mary Tiekko Okina Nakano (APAE)

- d) 01 representante dos trabalhadores da área social, devendo ser Assistente Social indicado em processo coordenado pelo CRESS:

Titular: Junia Garcia Gimenes Bermudes

- e) 01 representante dos usuários oriundos dos Programas Sociais da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Isolina Pereira Lira (Associação São Francisco de Assis)

Suplente: Anna Regina Miranda (CRAS)

- f) 01 representante de Associação de Moradores de Bairro eleito entre eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.966 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Titular: Geilton de Carvalho (Associação de Moradores Paulo Vendramin)

Suplente: Célia Regina Brandani (Assoc. de Moradores dos Jardins América, Europa, Palmeiras I, II, III e IV)

g) 01 representante do segmento Idoso:

Titular: Nayara Lopes Fabrin

Suplente: Domingos Gimenez Sebrian

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dracena, 02 de outubro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos